



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 114/2019

Em 07 de fevereiro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887.
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Requerimento nº 051/19**, de autoria da Vereadora **THAINARA FARIA**, levamos ao conhecimento desse Legislativo que, embora reconhecemos o bom propósito da proposta apresentada, infelizmente no momento a mesma não poderá prosperar. As sugestões apresentadas, conforme apontado pela Coordenadoria Executiva de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, implicariam em renúncia de receita a qual seria compensada com o aumento de tributo renunciado aos outros contribuintes, a fim de cumprir os ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ademais, no tocante ao artigo 4º do projeto apresentado, que propõe um desconto expresso em "VR", o qual subentende tratar-se de um valor referência, cujo o montante não foi estabelecido e não consta de nenhuma legislação municipal, deduz o Senhor Coordenador, que talvez se refira a Unidade Fiscal Municipal – UFM; e caso o seja, considerando o seu valor unitário atual, certamente no futuro cumulativo esse valor certamente poderá chegar a uma isenção de 50% ou até mesmo em 100% do valor do IPTU do contribuinte beneficiado, o que representará uma renúncia de receita expressiva.

Certos da compreensão, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal